



16999295



08006.000003/2021-38



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Coordenação de Riscos e Segurança de TIC

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 8 - CRS

1. Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento nº 08 (16924666) ao edital do Pregão Eletrônico nº 21/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, para o fornecimento de **Serviço de Centro de Operações de Segurança (Security Operations Center - SOC) com funcionamento e suporte 24h por dia e 7 dias por semana, Serviço de tratamento e resposta aos incidentes cibernéticos - CSIRT - Blue Team e Serviço de teste de invasão - Red Team**, pelo período de 24(vinte e quatro) meses, renováveis até o limite de 60 (sessenta) meses, para o atendimento das necessidades da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, conforme informações constantes do Edital (16833424).

2. No referido pedido de esclarecimento foram realizados quatro questionamentos. Dessa forma, constam abaixo as respostas aos questionamentos de ordem técnica, números 1 a 4.

2.1. **Questionamento 1** - Em relação ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021, conforme o item 4.1.15 sobre o "Serviço de Tratamento e Resposta aos Incidentes Cibernéticos - CSIRT - Blue Team" e seu subitem 4.1.15.1 que fala "Realizar e apresentar relatório de testes de vulnerabilidades de todo o ambiente tecnológico, conforme as práticas de Segurança da Informação;"

Entendemos que a CONTRATANTE já possui ferramentas para análise de vulnerabilidades e irá prover acesso a mesma para que a CONTRATADA possa realizar de forma integral a atividade descrita. Está correto nosso entendimento?

2.2. Resposta: Sim, o entendimento está correto. No que se refere às ferramentas de vulnerabilidades, o Ministério da Justiça e Segurança Pública por meio do Termo de Contrato Nº 69/2021, realizou a contratação de empresa especializada, mediante Sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de implementação de solução para avaliação de vulnerabilidades em ativos de tecnologia da informação e aplicações web ao Ministério da Justiça e

Segura Pública, compreendendo: a subscrição de licenças de software, abarcando a atualização, o treinamento e o suporte técnico (24x7); e o serviço técnico especializado(Tenable.sc). E, por meio do Termo de Contrato Nº 63/2021, realizou a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implementação de solução para avaliação de vulnerabilidades em ativos de tecnologia da informação ao Ministério da Justiça e Segura Pública, compreendendo: a subscrição de licenças de software, abarcando a atualização, o treinamento e o suporte técnico (24x7); e o serviço técnico especializado(Qualys Web Application Scanning - WAS). Conforme o item "4.1.9.4.20 A CONTRATADA poderá utilizar as ferramentas de Vulnerabilidades em ativos de rede e aplicações Web disponíveis no Ministério. A CONTRATADA também poderá utilizar outras ferramentas de Vulnerabilidades, se julgar necessário, ou para complementar as ferramentas disponíveis, desde que não tenha custos para a CONTRATANTE." (Termo de Referência atualizado).

2.3. **Questionamento 2** - Em relação ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021, conforme o item 4.4.1. que fala "Caso seja necessário substituir licenças equivalentes durante a vigência do Contrato, isso deverá ocorrer sem qualquer ônus para o Ministério da Justiça e Segurança Pública." Entendemos que o texto refere-se a licenças de soluções fornecidas e usadas pela CONTRATADA para prestação dos serviços. Está correto nosso entendimento?

2.4. Resposta: Sim, o entendimento está correto. Porém, como o item 4.4.1 estava gerando dúvidas, foi removido do Termo de Referência atualizado, no entanto, o entendimento permanece correto.

2.5. **Questionamento 3** - Em relação ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021, conforme o item 4.1.9.4.10 que fala "Desempenhar atividades de 3º nível de Operação de Serviços das funções:" e seus subitens, entendemos que é de responsabilidade da CONTRATADA a operação das soluções de segurança do MJSP de forma pontual, ou seja, apenas quando demandado pelo MJSP. Está correto nosso entendimento? Caso correto, para a assertividade do dimensionamento, por favor informar a quantidade de soluções que estão contempladas com informações como tipo, fabricante e modelo. Por exemplo: "5 x Firewalls, Checkpoint, NG 5400"

2.6. Resposta: Não, o entendimento está incorreto. Os subitens 4.1.9.4.10.1 à 4.1.9.4.10.4. estão relacionados às melhores práticas do ITIL. A CONTRATANTE já possui contrato de atendimento de suporte de 1º, 2º e 3º nível, conforme o Segundo Termo Aditivo ao Contrato 40/2019. Entretanto, a CONTRATADA deverá observar o item "4.1.14.1.5 Atuar no sentido de interromper um incidente quando a equipe do NOC ou suporte N1, N2 e N3 estiver limitada contratualmente ou em sua capacidade operacional. Para incidentes que requeiram atuação imediata e em circunstâncias onde a equipe do NOC não esteja disponível ou não possa atuar, serão definidos protocolos para atuação da equipe de SOC e Blue Team.". Conforme Termo de Referência atualizado.

2.7. **Questionamento 4** - Em relação ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021, entendemos que a ferramenta de SIEM/SOAR/NTA/UEBA/CTI do MJSP já se encontra instalada e em funcionamento. Está correto nosso entendimento?

2.8. Resposta: Sim, esta correto o entendimento.

3. Restitua-se o presente processo para continuidade do certame.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **IVANILDO DE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, Integrante Requisitante**, em 10/02/2022, às 20:05, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **16999295** e o código CRC **74858F0C**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08006.000003/2021-38

SEI nº 16999295